



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 27 A 28 DE JULHO DE 2020

A zero hora do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Mandado de Segurança PJE nº 0600049-31.2020.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS**

JUDICIAIS: MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600049-31.2020.6.02.0000

– MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO LIMINAR. JUÍZO ELEITORAL. 54ª ZONA. MACEIÓ/AL. OMISSÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. JULGADAS NÃO PRESTADAS. CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE. EXPEDIÇÃO. CERTIDÃO. QUITAÇÃO ELEITORAL. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL.**

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. IMPETRANTE: OTTENBERG HOLANDA FONSECA PARANHOS. ADVOGADO: IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA - AL8105. ADVOGADA: MARCELLA FERREIRA DE CASTRO – AL13.965. IMPETRADO: JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL DE MACEIÓ. Decisão: Acordam os

Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DENEGAR o Mandado de Segurança interposto, nos termos do voto do Relator. Averbou sua suspeição o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Participação do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. PETIÇÃO PJE Nº 0600047-61.2020.6.02.0000 – PETICAO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÃO 2018.

PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. REQUERENTE: ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES - AL0004577A. ADOVGADO: LUIZ GUILHERME DE

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

MELO LOPES - AL0006386A. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHAES - AL0007339A. ADVOGADO: JOSE LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594A. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903A. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916A. ADVOGADO: AILTON ANTONIO DE MACEDO PARANHOS - AL6820. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas apresentadas por meio da petição de regularização, pela Sra. ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, candidata ao cargo de Deputada Estadual no pleito de 2018, conforme o Art. 83º, § 1º, I da Resolução 23.553/2017, observando inclusive o impedimento de obtenção de certidão de quitação eleitoral antes do término da legislatura, nos termos do voto do Relator. **PETIÇÃO PJE Nº 0600075-63.2019.6.02.0000** - PETIÇÃO. REGULARIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES DE 2018. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600694-27.2018.6.02.0000. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTAVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: JOÃO CARLOS VASCONCELOS. ADVOGADA: HELOANE GABRIELE LOURENCO BEZERRA - AL0016599A. ADVOGADO: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA - AL16916. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em INDEFERIR o pedido de regularização formulado por JOÃO CARLOS VASCONCELOS, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de julho, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 30 de julho de 2020

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

